DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127 2023.....

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA N°01
CENTRO, LAJE-BAHIA, CEP: 45.490.000.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sra. **JACIARA REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 110321048, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, n°1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o **Srª ALESSANDRA DE ANDRADE DANTAS** nomeada pelo decreto n° 004 de 02 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.198.164/0001-60**, estabelecida na Rua Guimarães-nº 1238-Bairro Campos Eliseos-São Paulo-SP-CEP: 01.205-001, neste ato representada pelo Sr **FERNANDA DIRGUES CAVALHEIRO**, e também representada pelo Sr **PAULO ROBERTO DE CARVALHO.**

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do veículo **AMBULANCIA DA SAMU I/MERCEDES - BENZ SPRINTER GREEAM, placa SJP6D42, chassi 8AC907643RE231287,** ao **Contrato nº 127/2023,** cujo objeto **prestação do serviço de seguro total para os veículos e maquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laje com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas**.

VALOR: R$ 3.588,41 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Fundamento legal: art 65 da Lei nº 8.666/93.

Laje - BA, 15 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALESSANDRA DE ANDRADE DANTAS
Secretária

Certificação Digital: VQSWRJH5-QEFCQDQD-32KZF8GD-BMXRKFM6
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil